

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2325

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
NEGRA DO NORTE/RN
CNPJ Nº 10.872.562/0001-89

PORTARIA Nº 009/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições e, em consonância com o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º- Designar o(a) Servidor(a) ISABELLA MAYARA SILVA DANTAS, para exercer a fiscalização do contrato nº 00003/2026 celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte e a empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ nº: 07.319.675/0001-47, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FECAM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, ARTICULAÇÃO E APOIO DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS, POLÍTICAS PÚBLICAS E DE FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO, ATUANDO COMO ENTIDADE REPRESENTATIVA COLETIVA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, RESPEITADA A AUTONOMIA DESTA CASA LEGISLATIVA**, conforme preceitua o Art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Art. 2º- Para este mesmo contrato, designar o(a) servidor(a) VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA, para exercer a função de Gestor, conforme as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º- Ficam designados como eventuais substitutos, respectivamente, os servidores, Felizbela Wanderley Neta e Geovani Alves de Oliveira nos casos de faltas e impedimentos dos titulares, em período de afastamento não superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 4º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de janeiro de 2026.

Jairo Soares Flauzino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN

Publicado por:
VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 48801443